



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 18 de novembro de 2013.

Parecer 150/2013

Solicitante: **Wlademir Antônio Zavarella**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 146/13 – Prefeitura Municipal – Site Oficial – IDEB – Divulgação.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Cristiano Salmeirão, que dispõe sobre a divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Birigui do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2769/2013, em 11 de setembro de 2013. Despachado para parecer em 12 de setembro de 2013. Recebido para parecer em 18 de novembro de 2013.

Considerando que a Prefeitura Municipal já possui um site oficial em pleno funcionamento, não vemos como a inserção de dados de suma importância, como é o caso do IDEB, possa violar qualquer das disposições do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Birigui.

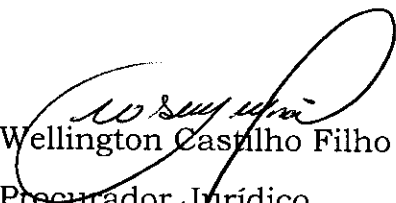


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 128.828